



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 14/2018/PS-GSE

Brasília, 22 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador JOSÉ PIMENTEL  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 595, de 2003, da Câmara dos Deputados (PLC nº 109/2006), que "Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre o horário de retransmissão obrigatória do programa oficial dos Poderes da República pelas emissoras de radiodifusão sonora", com exceção das redações propostas no art. 1º do substitutivo para a alínea "e" do *caput* e para o inciso II do §2º do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 14.03.18.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBINI  
Primeiro-Secretário

Recebido em 21/03/18  
Hora: 09:46

Camila M. B. Ventura  
Camila Millena Brito Ventura  
Estagiária-SLSF